



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Ref. CONTRATO TRT19/SJA N. 027/2020
(Proad TRT19 n. 7.127/2018 e Proad TRT19 n. 4.412/2023)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO
O FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS, DOS GRUPOS GERADORES
CABINADOS INSTALADOS NAS DIVERSAS
UNIDADES DESTE REGIONAL E DE
INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE
MONITORAMENTO E CONTROLE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM ENGEVISA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Collino, 87, 2º andar, sala 6, Centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 19.964.929/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio diretor, FERNANDO GARCIA CAVADA, brasileiro, engenheiro eletricista, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, na Lei Complementar n. 123 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99 e suas alterações, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, bem como no que consta no Proad TRT19 n. 7.127/2018 e no Proad TRT19 n. 4.412/2023, cujo processo de licitação foi realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 19/2020, pactuando este contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento da Cláusula Segunda do Contrato original, o valor mensal da contratação referente ao Lote 1 passa a ser de **R\$ 17.306,93 (dezessete mil, trezentos e seis reais e noventa e três centavos)**, com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

efeitos a contar de **13.10.2022**, em razão da incidência do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado no período de outubro/2021 a setembro/2022, conforme cálculos contidos no doc. 33 do Proad TRT19 n. 4.412/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa n. 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2023NE000097, emitida em 31.1.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 31 de julho de 2023.

JOSE MARCELO
 VIEIRA DE
 ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por JOSE
 MARCELO VIEIRA DE
 ARAUJO:308191501
 Data: 2023.08.08 21:50:26 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
 Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

FERNANDO GARCIA CAVADA
 Sócio Diretor da ENGEVISA Serviços de Engenharia Eireli
CONTRATADA

